DECRETO Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2012

"Abre crédito especial no valor de R$ 171.029,70 no SAAE"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.872, de 21 de março de 2012:

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Contabilidade do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) um crédito especial no valor de **R$ 171.029,70 (cento e setenta e um mil e vinte e nove reais e setenta centavos)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

040501		SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1751238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108		Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	171.029,70
TOTAL			R$	
171.029,70				

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante do Convênio FEHIDRO firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de março de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE